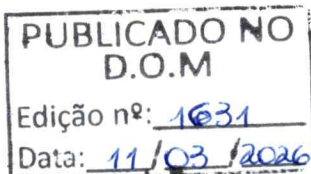




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.690, DE 11 DE MARÇO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
10	02.01.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	68	02.04.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	60.000,00
125	02.08.01 03.092 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	68	02.04.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	88.600,00
138	02.09.01 12.122 0007 2001 3.3.90.39.00 01.220.0000	164	02.09.02 12.361 0007 2003 3.3.90.36.00 01.220.0000	200.000,00
1024	02.22.01 04.124 0004 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	68	02.04.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	15.000,00
1027	02.22.01 04.124 0004 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	38	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo